



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 55/2014
TERMO ADITIVO N. 05

Pelo presente Termo Aditivo n. 05 ao Contrato n. 55/2014 (processo SEI n. 0002630-33.2019.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de instalação de alarme, em comodato, e de monitoramento remoto para os prédios dos cartórios eleitorais dos Municípios de Cerro Largo, Horizontina, Ijuí e Santo Augusto, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Marilene Bonzanini, e a empresa **SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Gelson Jolnei John, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a alteração da razão social da empresa, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica registrada a alteração da razão social da empresa Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços Ltda. para Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços EIRELI, conforme consolidação do contrato social, documento SEI n. 0119138, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob. n. 43600465271.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Desa. Marilene Bonzanini,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Gelson Jolnei John,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Gelson Jolnei John, Usuário Externo**, em 08/07/2019, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 09/07/2019, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124647** e o código CRC **F76AF38D**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307